



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202210892002183**, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, das empresas:

**1. ZSP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.487/0001-01.

**2. PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.645/0001-55.

CONSIDERANDO que realizamos a Dispensa Eletrônica - Oferta de Compra 53496, no dia 07/04/2021, via Sistema Comprasnet.GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **ZSP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.487/0001-01, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do ITEM 01 - Televisão, conforme documentação acostada aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa **PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.645/0001-55, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do ITEM 03 - Apresentador sem fio, conforme documentação acostada aos autos, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração.

CONSIDERANDO que o ITEM 02 - CAIXA DE SOM restou deserto.

CONSIDERANDO que, ainda em relação ao ITEM 2, convocamos os fornecedores, cujos preços estão acostados aos autos, orientados pelas informações constantes da planilha de formação de preços do Departamento de Compras da DPE-GO (000028594043) e não obtivemos êxito no fornecimento de tal item.

CONSIDERANDO que nos fóruns não há equipamento adequado, o que acaba por prejudicar a defesa.

CONSIDERANDO que, no que concerne à utilização dos equipamentos fornecidos pelos juízos (TV com som quase inaudível), o defensor público não pode manusear o equipamento, devendo apenas solicitar dada exibição, o que acaba trazendo também, na prática, limitação à defesa.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2022.801.03.92.1037.2129.04, Fonte 15000100.

#### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação das empresas:

**1. ZSP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.216.487/0001-01 para fornecimento do ITEM 01:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TV de 32 polegadas	1	Unidade	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00

**2. PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.079.645/0001-55 para fornecimento do ITEM 03:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Apresentador sem fio	1	Unidade	R\$ 83,00	R\$ 83,00

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Chefe**, em 06/05/2022, às 15:12, conforme art.



2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 06/05/2022, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029847228** e o código CRC **EB0E686B**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C  
(62)3157-1120



Referência: Processo nº 202110892002183



SEI 000029847228